MENSAGEM

Excelentíssimo Senhores Vereadores:

ANSELMO SIQUEIRA PINTO, brasileiro, nascido no Bairro Do Fundão município de Itapeva-SP, em 03 de Março de 1919. Filho do casal de agricultores, Moisés Siqueira Pinto e Carolina Maria Gertrudes Pinheiro. Casou-se com Izabel Bueno de Camargo em 19 Julho de 1941, pai de 6 filhos: Moisés Siqueira de Camargo, Pedro Siqueira de Camargo, Ester Siqueira de Camargo, Jair Siqueira de Camargo, Perside Siqueira de Camargo (in memória) e Léa Siqueira de Camargo.

Falecido em 09 de Julho de 2013, deixa 15 netos, 17 bisnetos e 1 tataraneta. Irmão Anselmo como era conhecido foi agricultor até o ano de 1944, ano em que deixou a agricultura e veio morar na cidade, quando passou a fazer entregas de pães nas casas. Posteriormente abriu um pequeno ponto comercial na vila santana, onde vendia armarinhos em geral.

No ano de 1944 tornou-se também evangélico, aderindo a doutrina da Congregação Cristã no Brasil, ministério onde logo passou a ser dirigente. Em 1966 foi ordenado no posto máximo de pastor, função conhecida por " ANCIÃO", onde exerceu diversas obras sociais em nosso município.

PROJETO DE LEI Nº 135/14

Autoria: Ver. Pedro Correa - Solidariedade

Dispõe sobre denominação de via pública. Av. Anselmo Siqueira Pinto – Residencial Morada do Bosque.

A Câmara Municipal de Itapeva,

Estado de São Paulo, APROVA

o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida Anselmo Siqueira Pinto, a Avenida nº 04 no Residencial Morada do Bosque, localizada no Bairro de Cima.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 19 de Novembro 2014.

PEDRO CORREA

VEREADOR - SOLIDARIEDADE